

Conselho Gestor

USP Campus Capital-Butantã

1 **ATA 84ª SESSÃO DO CONSELHO GESTOR DO CAMPUS USP DA CAPITAL – REALIZADA EM**
2 **14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

3 **Horário: das 9h às 15h.**

4 **Local: Sala do Conselho Universitário - Prédio da Reitoria (R. da Reitoria, 374).**

5 **Presentes:**

6 **Dirigentes PUSP-C** Raquel Rolnik-Prefeita e Wagner Costa Ribeiro-Vice-Prefeito **FFLCH** Adrián
7 Pablo Fanjul-Diretor, **CEBImar** André Carrara Morandini-Diretor **ECA** Brasilina Passarelli-Diretora **FE**
8 Valdir Heitor Barsotto-Vice-Diretor **FCF** Inar Castro Erger-Vice Diretora **IP** Patrícia Izar Mauro-Vice-
9 Diretora **FAU** João Sette Whitaker Ferreira-Diretor, Guilherme Teixeira Wisnik-Vice-Diretor, **FMVZ**
10 José Antonio Visintim **HU** José Pinhata Otoch-Diretor **MAC** Esther Império Hamburger-Vice-Diretora
11 **IF** Cristiano Luis Pinto de Oliveira-Vice-Diretor **FEA** Maria Dolores Montoya Diaz-Diretora e **IGc** Marly
12 Babinski-Diretora **ICB** Patricia Gama-Diretora **MP** Maria Aparecida de Menezes Borrego-Vice-
13 Diretora **IO** Paulo Yukio Gomes Sumida-Diretor e Eduardo Siegle-Vice-Diretor **IRI** Pedro Bohomoletz
14 de Abreu Dallari-Diretor **IQ** Pedro Vitoriano de Oliveira-Diretor e **EP** Silvio Ikuyo Nabeta-Vice-Diretor
15 e **IAG** Ricardo Ivan F. da Trindade-Diretor e Presidente do CG **IB** Ricardo Pinto da Rocha-Diretor
16 **IEA** Roseli de Deus Lopes-Diretora **IME** Ronaldo Fumio Hashimoto-Vice-Diretor **IEE** Tércio Ambrizzi-
17 Diretor **EEFE** Alexandre Moreira-Vice-Diretor.

18 **Representação discente graduação** Carolina Bianchini Bonini - Titular, Luci Manja Marques da
19 Silva - Titular, Eduardo Alves Ramos – Suplente, Gustavo Balena de Lima - Suplente.

20 **Representação discente pós-graduação** Viviane Luise de Jesus Almeida - Titular, Pedro Jerônimo
21 Vianna Baptista Vaz de Faria- Titular, Lucas Piaia Petrocino – Suplente.

22 **Representação funcionários** Kelly Cristina Silva Leite – Suplente, Rodrigo Gonçalves Winther-
23 Titular, Regiane Cavalheiro- Suplente.

24 **Ausências justificadas:** **FCF** Humberto Gomes Ferraz-Diretor **IME** Sérgio Muniz Oliva Filho-Diretor
25 **MP** Paulo César Garcez Marins (Dirigentes de Unidades foram substituídos por vice dirigentes).

26 **I – Conselho Gestor do Campus da Capital.**

27 Os trabalhos da reunião foram abertos com a fala do Magnífico Reitor Prof. Carlos Gilberto Carlotti
28 Júnior, enaltecendo o processo de elaboração de Plano Diretor como parte do ensejo de tornar todos
29 os *campi* da USP exemplos de organização, planejamento e uso para todas as cidades de São Paulo
30 e do Brasil. O reitor elogiou a qualificação da equipe técnica, o envolvimento da comunidade e a
31 integração entre *campus* da Capital-Butantã e a cidade de São Paulo, trazendo o exemplo da ampla
32 repercussão positiva da inauguração de área de convivência na Praça do Relógio por diferentes
33 públicos, além de desejar bom trabalho aos presentes.

34 **III – Ordem do dia:**

35 **1. Aprovação de ata:** A Ata da 83ª Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade.

36 **2. Proposta de inclusão de Unidade no Conselho Gestor:** A solicitação de inclusão do CEPEUSP
37 como membro do Conselho Gestor com direito a voto, encaminhada pelo Diretor da Unidade por
38 meio de Ofício, foi aprovada por unanimidade. Diante do questionamento do Prof. José Antonio
39 Visintim (FMVZ) acerca da inclusão de outros órgãos da Universidade neste Conselho, a Prefeita do
40 Campus Profª. Raquel Rolnik esclareceu que Superintendências e Pró-Reitorias estão vinculadas à
41 Reitoria e, portanto, não podem estatutariamente ser representadas como membros titulares do
42 Conselho Gestor, ainda que essa demanda seja avaliada em detalhe posteriormente.

Av. Prof. Orlando Marques de Paiva, 87,
Butantã, SP, Cidade Universitária "Armando de Salles
Oliveira" São Paulo/SP – Brasil
05508-270

43 **3. Plano Diretor do Campus Capital-Butantã:** O Prof. Ricardo Trindade (Presidente do CG)
44 lembrou que a presente sessão marca mais de um ano de trabalho em torno da construção do
45 Plano Diretor, indicando também a composição representativa do Conselho Gestor, o empenho dos
46 Grupos de Trabalhos, formados por especialistas nos temas elencados, as fases do processo que
47 culminaram no momento atual de consolidação do trabalho e a legitimidade trazida pelo caráter
48 participativo do Plano. Então, forneceu instruções sobre a votação eletrônica da minuta do Plano
49 Diretor, que foi disponibilizada aos presentes acompanhada de mapas e do conjunto das 57 emendas
50 (aditivas, supressivas e substitutivas) apresentadas. Sinalizou que, para cada emenda, um ou mais
51 presentes poderá argumentar por até dois minutos em defesa ou contrariamente à proposta. Por fim,
52 parabenizou o trabalho desenvolvido por toda a equipe envolvida na construção do Plano Diretor e
53 indicou que a minuta deste será votada primeiro e na íntegra, com posterior referendo individual de
54 cada emenda em separado - como destaques. Na sequência, a Prof^a. Raquel Rolnik lembrou
55 prazos do processo, indicou a possibilidade de retirada da emenda por parte do proponente antes
56 da votação e a ocorrência de três casos cujo conteúdo não seria da competência do Plano Diretor,
57 bem como de cinco emendas que serão apreciadas junto a outras por versarem sobre o mesmo
58 assunto. Assim sendo, procedeu-se à votação do texto do Plano Diretor, o qual foi aprovado com 29
59 votos favoráveis, uma abstenção e nenhum voto contrário. Passando-se aos destaques, a primeira
60 emenda a ser apreciada foi apresentada pelo Prof. Sergio Muniz Oliva Filho (Diretor - IME), referente
61 à adição de inciso ao Art. 3º com o texto “VII - O caráter público, mas de uso específico, conforme
62 preconizado pelo Estatuto da Universidade de São Paulo”, sob a justificativa de que algumas
63 atividades da Universidade não seriam necessariamente gratuitas. A proposta foi reprovada com 15
64 votos contrários, 11 favoráveis - sendo um nominal, apresentado pela Prof^a. Patrícia Gama (ICB) - e
65 quatro abstenções. O mesmo autor foi responsável pela segunda emenda, que propunha suprimir o
66 Art. 5º na íntegra - a saber, “Para acesso e circulação no Campus fica estabelecida a prioridade dos
67 modos de transportes ativos sobre os motorizados e dos serviços de transporte público coletivo sobre
68 o transporte individual motorizado em conformidade com os princípios da Política Nacional de
69 Mobilidade Urbana estabelecidos pela Lei 12.587/2012”, sob a justificativa de que essa priorização
70 prejudicaria os reais usuários do campus e seria baseada em um processo de construção pouco
71 representativo da comunidade universitária. Houve apenas argumentação contrária, conduzida pelo
72 Prof. Hermes Fajersztajn (PUSP-CB), ex-Prefeito do Campus e coordenador de GT de Mobilidade
73 do Plano Diretor, que exaltou a tenacidade, a constância e o brilhantismo da condução do processo
74 de elaboração do Plano Diretor e lembrou caráter ao mesmo tempo especializado, participativo e
75 embasado em dados do trabalho responsável por priorizar o transporte ativo em relação ao
76 motorizado, uma proposta que já constava dos Planos Diretores anteriores do *Campus* e também
77 compõe a legislação brasileira em todas as suas esferas. A emenda foi reprovada com 27 votos
78 contrários, três favoráveis e uma abstenção. Então, a terceira proposta, apresentada por Daniela
79 Swei Lo (Representante Discente Titular de Graduação) em conjunto com os demais representantes
80 discentes, visou incluir ao Art. 6º o inciso “IV – atuar junto à Prefeitura do Município de São Paulo
81 para a melhoria da iluminação, da segurança urbana e das demais condições de circulação de
82 pedestres e ciclistas no entorno dos acessos à Cidade Universitária”, sob justificativa de contemplar
83 importante fator para acessibilidade do Campus por transporte ativo, argumento reiterado na defesa
84 favorável apresentada por Felipe Costa Sunaitis (Representante Discente Titular de Graduação).
85 Essa adição foi aprovada por unanimidade. Então, a quarta emenda, apresentada pelo Prof. Sérgio
86 Muniz Oliva Filho, tem como objeto o Art. 7º - “Fica garantido o acesso ao Campus por meio de
87 transporte coletivo, de acordo seguintes diretrizes:” -, com fito de suprimir o inciso II - a saber,
88 “garantir o serviço de transporte coletivo gratuito para a comunidade uspiana conectando a estação
89 de metrô Butantã ao Campus (Sistema BUSP)” e o parágrafo primeiro - “deverá ser incluído o uso
90 do BUSP para trabalhadores terceirizados, na circulação interna no Campus”. A argumentação
91 contrária foi manifesta pela

92 Prof^ª. Raquel Rolnik, que defendeu o funcionamento do sistema BUSP desde 2012 e indicou que a
93 proposta de estender o uso gratuito desse sistema aos funcionários terceirizados traria impacto
94 mínimo ao serviço - representaria menos de cinco por cento de acréscimo ao volume total de viagens
95 realizadas por esse sistema. Adicionalmente, o Prof. Hermes Fajersztajn esclareceu que não haveria
96 ônus financeiro a partir dessa proposta, uma vez que o contrato mantido com a empresa fornecedora
97 de ônibus para o Sistema BUSP preveria o pagamento por veículo - e não por passageiro. A proposta
98 foi reprovada com 31 votos contrários e uma abstenção. A quinta emenda, apresentada por Daniela
99 Swei Lo em conjunto com os demais representantes discentes, se refere ao mesmo Art. 7º, com a
100 proposta de substituir o texto do inciso III de “revisar as linhas do sistema BUSP periodicamente, a
101 fim de adequá-las às demandas de mobilidade, garantindo eficiência e acessibilidade no transporte
102 público” para “revisar as linhas do sistema BUSP periodicamente, a fim de adequá-las às demandas
103 de mobilidade, garantindo eficiência e acessibilidade no transporte público e garantindo a
104 acessibilidade do Campus nos diferentes dias e horários”, sob a justificativa de garantia da
105 acessibilidade do Campus nos diferentes dias e horários, sobretudo para estudantes que moram
106 dentro da Cidade Universitária, argumentação reiterada na defesa manifesta por Gustavo Balena de
107 Lima (Representante Discente Suplente de Graduação). A substituição do texto foi aprovada por
108 unanimidade. As duas emendas subseqüentes foram apresentadas conjuntamente pela Prefeita do
109 Campus a partir de demanda apresentada pela equipe técnica da Cia. do Metropolitano (Metrô) de
110 São Paulo sobre estações a ser instaladas no *Campus* e suas adjacências. Trata-se de correções
111 nos Mapas 1, 2, 3 e 6 acerca da localização precisa de duas estações a ser instaladas na Av. Corifeu
112 de Azevedo Marques (com passagem ao HU) e na Av. Vital Brasil (com acesso de pedestres nas
113 proximidades do Portão 1). Após a argumentação da Prof^ª. Raquel Rolnik, ambas as propostas foram
114 aprovadas por aclamação. A oitava emenda, apresentada pelo Prof. Adrián Pablo Fanjul (Diretor -
115 FFLCH), visava acrescentar ao inciso III do Art. 8º - “qualificar os acessos de pedestres e ciclistas
116 nas entradas do Campus pela Vila Indiana, P3, São Remo e CPTM, assegurando condições de
117 segurança, acessibilidade e conforto” - o acesso de pedestres do IPT. O autor retirou a proposta por
118 estar fora do escopo do Plano Diretor. Na seqüência, emenda do Prof. Sergio Muniz de Oliva Filho
119 visava suprimir integralmente o texto do Art. 11 - “Ficam definidos os caminhos prioritários para
120 circulação de pedestres e ciclistas, facilitando o deslocamento a pé e de bicicleta e conectando
121 pontos de ônibus, edifícios, pontos de encontro, centros de convivência, e estações de bicicletas
122 compartilhadas, conforme definido no Mapa 01”, sob a justificativa de inviabilizar a circulação da
123 maioria dos usuários do *Campus* a partir dessa priorização de pedestres e ciclistas e da falta de
124 representatividade da comunidade na elaboração da proposta. Houve uma argumentação contrária,
125 em exposição realizada pelo Prof. Pierluigi Benevieri (IME), do Comitê Coordenador do Plano, que
126 reiterou a existência de caminhos separados para circulação de automóveis, pedestres e ciclistas,
127 sem prejuízo aos primeiros; o embasamento em dados da elaboração desses caminhos e a
128 adequação a diretrizes federais, estaduais e municipais sobre priorização de formas ativas de
129 transporte. A proposta foi reprovada com 30 votos contrários e duas abstenções. A proponente da
130 emenda nº 10, Prof^ª Maria Dolores Montoya Diaz (Diretora - FEA), retirou esta em favor da emenda
131 nº 11, que propunha substituir do texto do parágrafo 4º do Art. 11 por “Para manter a fluidez de
132 circulação no Campus *e a segurança das unidades*, os cercamentos e demais barreiras ou formas
133 de controle de acesso existentes ou futuros *poderão* ser avaliados nos Planos Diretores das
134 Unidades ou Órgãos e justificados considerando as necessidades de atender a segurança *e a
135 proteção* de áreas que representem riscos humanos, *biológicos*, de equipamentos, de acervos e
136 de resíduos químicos e/ou radioativos”, dada a necessidade de garantir autonomia às Unidades
137 nesse sentido. A essa proposta, apresentada pela Prof^ª. Patrícia Gama (Diretora - ICB), subscrita
138 pelos Diretores de FCF, FEA, FO, IB e ICB, se juntam, portanto, Diretores de EEFE, FAU e IME. A
139 proponente da emenda realizou a argumentação em favor dela, indicando a necessidade de
140 contenção de acesso para ambientes que guardam materiais tanto de alto valor financeiro quanto

141 que apresentem potencial risco. O Prof. João Sette Whitaker Ferreira (Diretor - FAU) fez ainda uma
142 ressalva sobre a autonomia das Direções de cada Unidade acerca de matérias como essa de modo
143 a prescindir da previsão em Plano Diretor próprio. Em argumentação contrária, Felipe Costa Sunaitis
144 afirma que o texto de referência não obriga a abertura para livre circulação por parte das Unidades,
145 mas na verdade facultaria à gestão das Unidades a opcionalidade de restrições de acesso para
146 atender a necessidades de segurança e prevenção de riscos. A décima primeira proposta foi, então,
147 aprovada com 22 votos favoráveis, oito contrários e três abstenções. A emenda nº 12, de autoria do
148 Prof. Sergio Muniz Oliva Filho, pretendia excluir integralmente o Mapa 1 - Caminhos de pedestres,
149 sob a justificativa de que não haveria plano de impacto e previsão do custo de manutenção pertinente
150 a essa organização. O Prof. Ricardo Trindade argumentou de forma contrária à proposta dado que
151 o mapa em questão representaria toda a síntese do Grupo Trabalho de Mobilidade, com o objetivo
152 de qualificar os caminhos de pedestres e ciclistas de modo a proporcionar segurança e conforto para
153 essas formas de transporte, sem entrar em conflito com caminhos de automóveis. A proposta foi
154 reprovada com 31 votos contrários e duas abstenções. Do mesmo proponente, a décima terceira
155 emenda visava retirar do Mapa 1 a diminuição de faixa na Av. Prof. Mello de Moraes (Via Parque da
156 Raia) com ampliação da área destinada a árvores, via de pedestres e ciclovias, sob a justificativa de
157 que não fora realizada avaliação do impacto perante a mobilidade do entorno necessária para esse
158 ensejo. Houve uma declaração desfavorável à proposta, defendida pelo Prof. Wagner Costa Ribeiro
159 (Vice-Prefeito), com a alegação de que esse trecho receberia fluxo de veículos majoritariamente
160 externo, inclusive com carga pesada, em área de várzea, o que implica custo elevado para
161 manutenção, além de representar a principal fonte de acidentes automobilísticos no *Campus*. A
162 emenda foi reprovada por 33 votos contrários e uma abstenção. As duas emendas subsequentes, nº
163 14 e 15, versavam sobre a mesma alteração nos Mapas 1 e 2, acerca da extensão da Via Parque da
164 Raia (Av. Prof. Mello de Moraes) até o portão de acesso de pedestres à estação Cidade Universitária
165 da Linha 9-Esmeralda da CPTM, e foram aprovadas por aclamação. A décima sexta emenda,
166 apresentada pelo Prof. Sergio Muniz Oliva Filho, propunha suprimir integralmente o Art. 12 - “Ficam
167 estabelecidas as seguintes diretrizes para o aprimoramento da infraestrutura cicloviária no Campus:
168 seus incisos, alíneas e parágrafo único”, com a justificativa de inviabilizar a circulação da maior parte
169 dos usuários do *Campus*. Rodrigo Gonçalves Winther (Representante Téc-Adm. Titular), membro do
170 Comitê Organizador do Plano Diretor e do GT Mobilidade, realizou argumentação contrária à
171 emenda, indicando o caráter do artigo em questão de favorecer a utilização racional dos modais de
172 transporte, garantir conforto e segurança das pessoas que utilizam o transporte cicloviária e fomentar
173 a redução da emissão de gases de efeito estufa. O Prof. Mateus Humberto Andrade (EP)
174 complementou essa argumentação, apresentando os dados de que 85% de estudantes e 35% de
175 servidores (docentes e técnico-administrativos) não utilizariam transporte individual nos
176 deslocamentos que envolvem o *Campus* e alegando que tais diretrizes contidas no Art. 12 estariam
177 previstas nos três Planos Diretores elaborados e aprovados anteriormente. A emenda supressiva foi
178 reprovada com 32 votos contrários e duas abstenções. Dando continuidade, a emenda nº 17 foi
179 apresentada por Daniela Swei Lo (Representante Discente Titular de Graduação) e subscrita pelo
180 conjunto de representantes discentes com o objetivo de acrescentar uma alínea ao parágrafo IV do
181 Art. 12, que prevê medidas para estimular o uso de bicicletas compartilhadas, com o texto: “x)
182 definição de estratégias para promover o equilíbrio, nas diferentes estações e horários de uso, entre
183 a disponibilidade de bicicletas e de vagas”, sob justificativa de garantia de empenho do operador do
184 serviços de bicicletas compartilhadas para evitar que estações fiquem completamente vazias ou
185 cheias, prejudicando a utilização pela comunidade do Campus, argumentação reiterada em defesa
186 apresentada pela própria autora. De forma contrária, a Prof^a. Maria Dolores Montoya Diaz (Diretora
187 - FEA) argumenta em favor de texto mais genérico sobre a temática para evitar a inviabilização da
188 prestação de serviço da empresa responsável pelo gerenciamento de estações de bicicletas de uso
189 compartilhado por uma condicionalidade restritiva do Plano Diretor. A proposta foi aprovada por 19

Conselho Gestor

USP Campus Capital-Butantã

190 votos favoráveis, com oito votos contrários e quatro abstenções. A décima oitava emenda,
191 apresentada pelo Prof. Sergio Muniz Oliva Filho, propunha suprimir a íntegra do Art. 14 - “Com o
192 objetivo de reduzir a velocidade no Campus e desestimular o tráfego de passagem, deverão ser
193 utilizadas estratégias de moderação de tráfego” - bem como seus três incisos, diante da alegação de
194 ausência de estudo de impacto e consequências do entorno. A argumentação contrária foi conduzida
195 pelo Prof. Pierluigi Benevieri, que ressaltou o embasamento em dados e medidas internacionalmente
196 adotadas para a escrita do artigo em questão, e pelo Prof. Miguel Antonio Buzzar (Superintendente
197 - SEF), que reiterou a importância de o Plano Diretor do *Campus* apresentar elementos que avancem
198 a compreensão sobre discussões contemporâneas sobre mobilidade urbana e circulação em
199 diferentes modais, caso do previsto no Art. 14. A proposta foi reprovada com 33 votos contrários e
200 uma abstenção. Para o mesmo artigo, a emenda nº 19, apresentada por Daniela Swei Lo e subscrita
201 pelo conjunto de representantes discentes, tem o objetivo de adicionar o parágrafo “as estratégias
202 de moderação de tráfego deverão ser implementadas considerando a necessidade de preservar a
203 fluidez na circulação do transporte coletivo, podendo para tal adotar medidas como a implementação
204 de faixas exclusivas, entre outras”, dada a necessidade de previsão de estratégias para a priorização
205 do transporte coletivo. Essa adição foi defendida por Pedro Jerônimo Vianna Baptista Vaz de Faria
206 (Representante Discente Titular da Pós-Graduação), a partir da necessidade de se viabilizar na
207 prática a priorização de mobilidades ativas a partir de dados e estudos, recebendo ressalva em
208 termos de formulação por parte do Prof. João Sette Whitaker Ferreira, que indicou a necessidade de
209 se considerar problemáticas potenciais da adoção de faixas exclusivas de ônibus, como aumento de
210 riscos de atropelamento e aumento da velocidade dos veículos. A proposta foi aprovada com 21
211 votos favoráveis, 10 contrários e três abstenções. A vigésima emenda, apresentada pelo Prof. Sergio
212 Muniz Oliva Filho, propunha suprimir na íntegra o Art. 5 - “Ficam estabelecidas as seguintes vias
213 compartilhadas dispostas no Mapa 02, as quais devem priorizar os pedestres, que têm o direito de
214 passagem” - incluindo seus 12 incisos, a partir da inviabilização potencial da circulação da maior
215 parte de usuários do *Campus* e da ausência de representatividade para formular essas questões. O
216 Prof. Mateus Humberto Andrade reiterou a argumentação acerca do uso de transporte individual de
217 veículos pela menor parte dos usuários do *Campus*, da ocorrência de significativo fluxo de trânsito
218 de passagem pelo *Campus* e da convergência desse texto com as tendências internacionais de
219 desestímulo ao transporte automotivo individual, que traz riscos à saúde humana e planetária. A
220 proposta foi reprovada com 33 votos contrários e uma abstenção. Esse resultado conduziu, por
221 coerência, à reprovação por aclamação da vigésima segunda emenda, de mesmo autor, que buscava
222 suprimir o Mapa 02. A emenda nº 21, apresentada por Daniela Swei Lo e subscrita pelo conjunto de
223 representantes discentes, visou acrescentar o seguinte parágrafo ao Art. 15: “Adicionalmente, deverá
224 ser avaliada a possibilidade de redestinação de parte do leito carroçável de outras vias no Campus”,
225 com justificativa de que outras vias, para além das citadas no Artigo, podem ser destinadas para
226 esse objetivo. Lucas B. de M. Franco (FEA) argumentou em favor da proposta a partir de exemplos
227 de outras vias que podem ser consideradas para destinação à mobilidade ativa e a espaços de
228 convivência. Contrariamente, a Profª. Patrícia Gama apresenta objeções à forma muito ampla com
229 que essa emenda foi escrita, embora concorde com a possibilidade de se construir outras vias
230 lineares. A proposta foi reprovada a partir do voto de desempate desfavorável por parte do Presidente
231 do Conselho Gestor, uma vez que a votação eletrônica resultou em empate com 13 votos favoráveis
232 e 13 votos contrários, além de 7 abstenções. Em seguida, a emenda nº 23 foi apresentada por
233 Daniela Swei Lo e subscrita pelo conjunto de representantes discentes com o objetivo de incluir o
234 Memorial da Resistência à Ditadura Militar, situado na Praça do Relógio entre as edificações e
235 localidades com interesse de preservação (Art. 17, § 4º), sob a justificativa da relevância da
236 preservação da memória sobre o período. Viviane Luise de Jesus Almeida (Representante Discente
237 Titular da Pós-Graduação) realizou a defesa da proposta reiterando esse interesse de preservação
238 como um ato político em defesa da democracia no momento atual e futuro. O Prof. Miguel Antonio

Av. Prof. Orlando Marques de Paiva, 87,
Butantã, SP, Cidade Universitária “Armando de Salles
Oliveira” São Paulo/SP – Brasil
05508-270

Conselho Gestor

USP Campus Capital-Butantã

239 Buzzar esclareceu que, por características peculiares, edifícios tombados não foram incluídos nesse
240 parágrafo e se desculpou, em nome da coordenação do Plano Diretor, por não ter incluído
241 anteriormente esse monumento entre os incisos do parágrafo 4º do Art. 17. A proposta foi aprovada
242 por aclamação, assim como a inclusão da Casa de Cultura Japonesa no rol desses edifícios previstos
243 no parágrafo 4º do Art. 17, conforme proposta do Prof. Adrián Pablo Fanjul, diante do interesse
244 cultural e arquitetônico do prédio e das atividades interunidades que seriam atualmente lá realizadas.
245 O proponente argumentou ainda que a origem do edifício se relaciona a uma iniciativa de cooperação
246 internacional. A vigésima quinta emenda também se refere ao mesmo parágrafo, com o fito de
247 suprimir o Inciso III - Creche Oeste entre as edificações e localidades com interesse de preservação,
248 sob a justificativa de evitar riscos na negociação corrente da Pró-Reitoria de Inclusão e
249 Pertencimento (PRIP) com o Ministério Público sobre essa edificação, reiterada pela Prof^a. Raquel
250 Rolnik, autora da proposta. De forma contrária, Rodrigo Gonçalves Winther argumentou sobre a
251 necessidade de preservação desse espaço e legitimação de seu uso, em demanda de trabalhadores
252 da USP, sobretudo da educação infantil e sobre a ausência de esclarecimentos detalhados sobre
253 quais seriam os riscos caso o inciso III seja mantido. A emenda supressiva foi aprovada por 18 votos
254 favoráveis, 13 contrários e 4 abstenções. Para as três emendas seguintes, o Prof. Miguel Antonio
255 Buzzar, em nome da Mesa Diretora da Reunião, propôs a votação em conjunto, uma vez que a
256 vigésima sexta emenda - substituir o texto do inciso XIII do § 4º do Art. 17 para “Conjunto Residencial
257 da USP, Blocos ‘A’ a ‘G’ nos usos atuais, edifícios administrativos, Blocos ‘K’ e ‘L’ nos usos atuais, e
258 passarela de ligação”, sob a justificativa de garantir a continuidade dos usos atuais dos edifícios
259 citados - se contrapõe às emendas 27 - adicionar ao Art. 38 o inciso “VI - área para para alocação
260 dos atuais usos dos blocos K e L.” - e 28 - “II - o projeto deverá contar com planos de requalificação
261 dos edifícios dos Blocos K e L para cumprir a função para a qual foram idealizados, convertendo-os
262 em moradia estudantil, assim como previa o projeto de 1961. Os usos atuais desses edifícios deverão
263 ser realocados para projetos de novas edificações na Zona Livre, conforme Item VI do Artigo 38 deste
264 mesmo capítulo” -, as quais implicam-se mutuamente, inclusive na justificativa comum de atender ao
265 aumento da demanda de uso para moradia estudantil. A emenda nº 26 foi defendida por sua
266 proponente, Prof^a. Raquel Rolnik, a pedido da PRIP, uma vez que a política de moradia da
267 Universidade não seria objeto do Plano Diretor. As emendas nº 27 e 28 foram defendidas por Luci
268 Manja Marques da Silva (Representante Discente Titular de Graduação), de modo a garantir o
269 aumento de vagas de moradia estudantil, e pelo Prof. João Sette Whitaker Ferreira (FAU), no sentido
270 de respeitar o plano original de 1961, de propor a construção de novas edificações para evitar o uso
271 administrativo provisório nos Blocos K e L e ainda sinalizar que se trata de um direcionamento que
272 gradualmente deve ser atendido - nenhuma alteração substantiva seria feita de imediato. A Prof^a.
273 Roseli de Deus Lopes (Diretora - IEA) lembrou apenas que no Bloco K funciona ainda uma unidade
274 não-administrativa - o Instituto de Estudos Avançados. As emendas nº 27 e 28 foram aprovadas com
275 17 votos favoráveis, em detrimento da emenda nº 26, que recebeu 16 votos. Dois membros do
276 Conselho Gestor se abstiveram. A vigésima nona emenda, apresentada por Daniela Swei Lo em
277 conjunto com os demais representantes discentes, tinha o objetivo de incluir a “Prainha” da ECA no
278 rol de bens imateriais do Campus com interesse de preservação - como inciso do Art. 19 -, diante de
279 sua relevância para toda a comunidade universitária, justificativa reiterada na argumentação de
280 Lucas Piaia Petrocino (Representante Discente Titular de Pós-Graduação). Diante de
281 questionamento da Prof^a. Patrícia Gama, o Prof. Miguel Antonio Buzzar, em nome da SEF,
282 esclareceu que a obra que estaria sendo realizada na ECA no momento não interferiria na “Prainha”.
283 A emenda foi aprovada com 27 votos favoráveis, três contrários e quatro abstenções. Os mesmos
284 proponentes apresentaram a proposta de adição de “Espaços do movimento estudantil, como as
285 Vivências” como inciso do Art. 19, diante da relevância histórica desses espaços, justificativa
286 reiterada na fala de Lucas Piaia Petrocino. Contrariamente, o Prof. João Sette Whitaker indicou que
287 se trata de espaços internos às Unidades, o Prof. Ricardo Trindade afirmou que o Plano Diretor prevê

Av. Prof. Orlando Marques de Paiva, 87,
Butantã, SP, Cidade Universitária “Armando de Salles
Oliveira” São Paulo/SP – Brasil
05508-270

288 a destinação de espaços internos aos estudantes em cada Unidade em seus respectivos Planos
289 Diretores individuais e, finalmente, a Prof^a. Raquel Rolnik alegou que não caberia o detalhamento de
290 espaços internos das Unidades no presente documento. A trigésima emenda foi reprovada com 21
291 votos contrários, 12 votos favoráveis e duas abstenções. A proposta seguinte, nº 31, foi apresentada
292 pelo Prof. Adrián Pablo Fanjul e subscrita por FAU e Felipe Costa Sunaitis e Maykel Araújo Carvalho
293 (enquanto Representantes Téc. Adm.), de modo a propor a modificação, no Mapa 03, do status do
294 Edifício Eurípides Simões de Paula de “edifício tombado” para “edifício tombado com prioridade de
295 restauro”, sob a justificativa de séria deterioração cuja restauração escapa às capacidades
296 orçamentárias da Unidade, o que foi reiterado pelo proponente em sua fala. O Prof. Miguel Antonio
297 Buzzar, em nome da SEF, enalteceu a importância dessa discussão dado o custo elevado de
298 restauração e manutenção de edifícios tombados, com a necessidade de se incluir uma alínea
299 específica para esse tipo de despesa no orçamento universitário. A Prof^a. Raquel Rolnik teceu
300 esclarecimentos sobre o status de “prioridade de restauro” para edifícios tombados contido no Mapa
301 03 diante da criticidade da situação dessas edificações. Após a aprovação dessa emenda, com 30
302 votos favoráveis e dois contrários, a Prof^a. Raquel Rolnik agradeceu ao IEE pelo oferecimento de
303 espaço para trabalho da equipe técnica na elaboração do Plano de Trabalho e, às 12h, paralisou a
304 sessão em nome da Mesa Diretora, para intervalo de almoço. Uma hora depois, a sessão foi
305 retomada para votação conjunta das emendas nº 32, 33 e 34, propostas pelo Prof. Sergio Muniz
306 Oliva Filho e referentes à exclusão de perímetro do *Campus* Parque. Nominalmente, a trigésima
307 segunda emenda visou suprimir o texto do Art. 31 na íntegra - “Fica definido um perímetro dentro da
308 área do Campus a ser compartilhado entre Comunidade USP e usuários externos para atividades de
309 Lazer, Cultura e Esporte, em horários pré-estabelecidos, buscando conciliar com os espaços
310 destinados à Pesquisa, Ensino e Extensão, residência estudantil e com o fluxo viário, assim
311 denominado ‘Campus Parque’ -, a trigésima terceira emenda a remover o Art. 32 na íntegra - “O
312 perímetro do Campus Parque compreende uma área desde as entradas dos Portões P1 até o P2, a
313 Av. Prof. Mello Moraes, a Praça do Relógio, a Av. da Universidade, a praça Rubião de Moraes, a
314 Praça da Reitoria, a Travessa C e a quadra da futura estação do Metrô, conforme o Mapa 06. Este
315 perímetro inclui também as quadras do CEPE-USP, o Estádio Armando de Salles Oliveira, o Edifício
316 do antigo Velódromo acessíveis pela Av. Mello Moraes e o Parque Linear do Tejo” - e a trigésima
317 quarta emenda a suprimir o Mapa 06, sob a justificativa de baixa representatividade da comunidade
318 do *Campus* e inexistência de estudo orçamentário e de impactos. Desfavorável às propostas, o Prof.
319 Eugenio Fernandes Queiroga (FAU) defendeu a importância de se regularizar a situação de *Campus*
320 Parque, o qual já existiria na prática, além de adequar o território às mudanças climáticas, dado que
321 esse espaço se situaria na várzea do Rio Pinheiros. As propostas foram reprovadas com 29 votos
322 contrários - sendo uma declarada pelo Prof. José Pinhata Otoch (Diretor - HU) e uma abstenção. A
323 trigésima quinta emenda, apresentada por Daniela Swei Lo e subscrita pelo conjunto de
324 representantes discentes, buscou substituir o parágrafo 2º do Art. 32 pelo texto “Neste perímetro
325 serão instalados centros de convivência e espaço infantil, conforme Art. 42 e 43 e localizados
326 conforme mapa 06, equipamentos esportivos e cachorródromos”, sob a justificativa de incremento
327 positivo de cachorródromos para espaço de lazer e convivência, reiterada na argumentação de
328 Lucas B. de M. Franco (FEA). Contrariamente, Daniela Veríssimo Gomes (Superintendência de
329 Gestão Ambiental) apresentou o grave e recorrente problema de abandonos de animais no Campus,
330 com uma série de questões e dificuldades pertinentes a esse tema. Complementarmente, o Prof.
331 Ricardo Pinto da Rocha (IB) alegou que foi um erro da Prefeitura do Campus ter construído um canil
332 no *Campus* no passado, trazendo um custo de R\$ 550 mil anuais para manutenção; além de gerar
333 mais despesas, o aumento da quantidade de cachorros no *Campus* poderia ainda agravar prejuízos
334 para a fauna. A proposta foi reprovada com 22 votos contrários, cinco favoráveis e três abstenções.
335 A trigésima sexta emenda foi retirada pela proponente, Prof^a. Patrícia Gama (Diretora do ICB), pois
336 pretendia acrescentar o trecho “em consonância com o Art 11, parágrafo 4o” ao parágrafo 4º do Art.

Conselho Gestor

USP Campus Capital-Butantã

337 32, o que já fora atendido pela aprovação da décima primeira emenda. Na sequência, a Emenda nº
338 37, apresentada por Daniela Swei Lo e subscrita pelo conjunto de representantes discentes, buscou
339 adicionar um parágrafo ao Art. 33, que versava sobre o funcionamento do *Campus* Parque -
340 “Adicionalmente, em dias de eventos, poderão ser estabelecidas restrições adicionais à circulação
341 de veículos, de forma a preservar a fluidez” -, sob a justificativa da priorização da mobilidade ativa e
342 de medidas para reduzir o fluxo de automóveis individuais diante da abertura do campus à
343 comunidade, reiterada na fala da proponente. A Prefeita do *Campus* tomou a palavra para indicar
344 que essas restrições à circulação de veículos já seria realizada cotidianamente. Assim, a proposta
345 foi reprovada com 19 votos contrários - sendo um nominal da Prof^a. Raquel Rolnik -, nove votos
346 favoráveis e três abstenções. A trigésima oitava emenda, apresentada pela Prof^a. Maria Dolores
347 Montoya Diaz e subscrita pelos Diretores de EEFE, FAU, ICB e IME, teve como objeto o Mapa 06,
348 com a intenção de garantir que o Portão 1 constasse como entrada independente em relação ao
349 *Campus* Parque, devido à proibição da circulação de veículos em seu perímetro. Com a alegação do
350 Presidente do Conselho Gestor de que a representação no mapa do P1 dentro do perímetro do
351 *Campus* Parque teria sido equivocada, a proposta foi aprovada por aclamação. As emendas nº 39 e
352 40 foram retiradas pelo proponente, Prof. Silvio Ikuyo Nabeta (Vice-Diretor - EP), acerca da
353 instalação de restaurante universitário na Escola Politécnica, com a ressalva de que o local dessa
354 designação seja discutido com a Escola Politécnica, uma vez que o local exato designado no Mapa
355 01 é amplamente utilizado por diferentes atores da Unidade. Lucas B. de M. Franco (FEA) ressaltou
356 que as entidades estudantis que utilizam esse espaço se manifestaram favoráveis à construção
357 desse restaurante universitário com a previsão de realocação dos espaços utilizados atualmente e,
358 ademais, o local foi designado para previsão de construção no Mapa 05. A Prof^a. Raquel Rolnik
359 também alegou que a localização indicada para instalação dos novos restaurantes universitários
360 foram escolhidas a partir de estudos e consultas de Unidades e da avaliação da quantidade de
361 estudantes nas proximidades de cada restaurante, com a importância de se manter indicação no
362 Plano Diretor, por meio do mapa, a referência à instalação de um restaurante na região da EP. O
363 Prof. Miguel Antonio Buzzar ressaltou ainda que nas etapas posteriores de projeto de construção do
364 referido restaurante universitário serão discutidos os detalhes de sua instalação, caso da localização
365 específica, apenas colocada no Plano Diretor como uma intenção. A quadragésima primeira emenda,
366 apresentada por Daniela Swei Lo e subscrita pelo conjunto de representantes discentes, visava
367 acrescentar ao parágrafo 4º do Art. 39 o inciso “As iniciativas de ‘restauro, requalificação ou
368 substituição’ previstas pelo mapa 3 para a sede do Diretório Central dos Estudantes deverão ser
369 definidas em comum acordo com esta entidade”, dada a necessidade de previsão da definição
370 conjunta entre USP e a entidade estudantil. O Prof. Miguel Antonio Buzzar alegou que a SEF
371 estabelece, como parte de seu fluxo de trabalho, diálogo com as partes envolvidas para definição de
372 todas as intervenções físicas que realiza, propondo a retirada da emenda, não acatada pela
373 proponente. Lucas Piaia Petrocino argumentou em favor da proposta com o fito de garantir a
374 segurança dessa construção compartilhada independentemente de efemeridade de gestão, ainda
375 que reconheça a prevalência no momento de diálogo entre entidade e gestão da Universidade. A
376 emenda foi aprovada com 16 votos favoráveis, 11 contrários e uma abstenção. Em seguida, a
377 emenda nº 42, apresentada pelo Prof. Paulo Cesar Garcez Marins (Diretor - MP), foi retirada pela
378 Vice-Diretora do Museu Paulista, com a ressalva da importância de se garantir espaços adequados
379 para o funcionamento dos Museus da USP, tendo em vista que hoje o Museu ocuparia seis imóveis
380 alugados e dispersos entre si, inadequados para o seu funcionamento atual. A proposta visava
381 substituir o texto do parágrafo 4º do Art. 39 para incluir “o Centro de Pesquisa e Ensino em Cultura
382 Material do Museu Paulista (MP)” no bojo da Zona Especial Parque dos Museus, o que não seria
383 possível no momento, uma vez que o Plano Diretor não poderia prever a criação de novos centros,
384 na argumentação da Prefeita do Campus. O Prof. Miguel Antonio Buzzar tomou a palavra para
385 esclarecer que a obra interrompida da Praça dos Museus seria objeto de negociação em curso com

Av. Prof. Orlando Marques de Paiva, 87,
Butantã, SP, Cidade Universitária “Armando de Salles
Oliveira” São Paulo/SP – Brasil
05508-270

386 o Ministério Público e com o Tribunal de Contas do Estado, sendo inadequado alterar o local
387 destinado a esse fim. Desse modo, a Mesa Diretora encaminhou a proposta de se considerar em
388 uma das áreas passíveis de expansão previstas pelo Plano - destacadas em vermelho no Mapa 05
389 - as necessidades das reservas técnicas do Museu Paulista e do Museu de Arte Contemporânea.
390 Sobre essa mesma representação gráfica versam as três emendas subsequentes, em propostas de
391 expansão física das Unidades referentes, respectivamente, a IME, IF e FFLCH, propostas por cada
392 Diretor. A indicação dessas áreas com listras em vermelho e verde no Mapa 05 foi aprovada por
393 aclamação, com a consideração de Daniela Veríssimo Gomes acerca da necessidade de se adequar
394 essas construções às regras de licenciamento ambiental. Então, a emenda nº 46 buscou substituir o
395 texto do Art. 69 § 2º para “Este sistema é constituído por uma Instância de Planejamento Ambiental
396 e Territorial (IPAT), um órgão de de Operação Centralizada (OOPEC) que deverão ser constituídos
397 a partir das estruturas atuais da Superintendência de Espaço Físico (SEF) e da Prefeitura do Campus
398 Butantã, e o conjunto de órgãos e unidades conforme abaixo”, proposta pela Profª. Raquel Rolnik,
399 de modo a indicar a reorganização administrativa de órgãos já existentes, sem criar novos órgãos. A
400 Profª. Maria Aparecida de Menezes Borrego indicou a importância de se registrar que não se trata
401 da criação de novos órgãos ou espaços, em linha com o direcionamento da quadragésima segunda
402 emenda. A proposta foi aprovada com 26 votos favoráveis, dois contrários e uma abstenção. A
403 quadragésima sétima emenda, apresentada por Daniela Swei Lo e subscrita pelo conjunto de
404 representantes discentes, tinha como objetivo adicionar, entre as competências do IPAT - Art. 75, §
405 1º, I -, a alínea “definir a padronização a ser adotada para implementação de paraciclos, conforme o
406 artigo 12”, de modo a prever responsabilidade pela padronização prevista no Plano Diretor,
407 argumentação reiterada pela proponente durante a sessão. A emenda foi aprovada com 27 votos
408 favoráveis, dois contrários e uma abstenção. Na sequência, Rodrigo Gonçalves Winther apresentou
409 proposta de suprimir a alínea “a” do inciso II bem como a alínea “a” do inciso III do parágrafo 2º do
410 Art. 75, subscrita pelos demais representantes técnico-administrativos e pelos representantes
411 discentes, sob a justificativa de que a previsão de um “sistema de facilities” representaria avanço do
412 processo de terceirização e precarização dos postos de trabalho da USP, contrário à melhoria de
413 condições de trabalho da comunidade universitária. O proponente da emenda nº 48 repetiu essa
414 argumentação, acrescentando a falta de discussão desse ponto ao longo da elaboração do Plano
415 Diretor. Contrariamente, o Prof. Miguel Antonio Buzzar argumentou que o termo *facilities* tangenciou
416 diversas discussões, embora não tenha aparecido ao pé da letra nas oficinas. Ademais, o texto do
417 artigo em questão teria buscado demonstrar a necessidade de sistema superior ao que existe hoje
418 para manutenção dos edifícios das Unidades e Órgãos, mas sem previsão explícita para
419 terceirização. A proposta foi reprovada com 17 votos contrários, nove favoráveis e três abstenções.
420 As emendas nº 49 e 50 foram retiradas pela proponente, Daniela Swei Lo, diante do esclarecimento
421 de que as questões relacionadas à gestão de recursos hídricos do CRUSP e de restaurantes
422 universitários bem como de comunicação com estudantes que residem no CRUSP são competências
423 da PRIP e não do presente Plano. Na sequência, a quinquagésima primeira emenda, apresentada
424 pela Profª. Patricia Gama e subscrita por Diretores de FCF, FEA, FO, IB e ICB, tinha o objetivo de
425 substituir apenas o termo “deve” por “pode” acerca dos temas previstos para os PDUs no parágrafo
426 4º do Art. 78, de modo a flexibilizar a organização das Unidades. A proponentes esclareceu que não
427 tinha a intenção de retirar a expressão “ de forma participativa” do caput. Na defesa da emenda, a
428 proponente buscou prevenir as Unidades de serem obrigadas a tratar de certos temas temas
429 quando estas poderam ter outras prioridades em seus PDUs. Contrariamente, Lucas B. de M. Franco
430 (FEA) sustentou a importância de que os temas elencados sejam discutidos em cada Unidade, com
431 debate de forma aberta, ainda que não sejam encaminhados na elaboração dos respectivos Planos
432 Diretores. A proposta foi aprovada com 15 votos favoráveis - sendo um nominal da Profª. Roseli de
433 Deus Lopes -, 11 votos contrários e duas abstenções. Ainda sobre o mesmo parágrafo, a
434 quinquagésima segunda emenda, apresentada por Daniela Swei Lo e subscrita pelo conjunto de

435 representantes discentes, propôs incluir um inciso, entre os temas mínimos para os PDUs, “Medidas
436 de promoção da diversidade e da inclusão, como a implementação de banheiros sem separação por
437 gênero, mais banheiros adaptados para portadores de deficiência física, salas de amamentação,
438 banheiros com trocadores para bebês, salas de regulação sensorial para alunos no espectro autista,
439 entre outras, de acordo com a especificidade de cada local”, sob a justificativa de alinhamento com
440 os princípios da USP e diante de casos de aplicação exitosa em unidades da USP e outras
441 universidades, argumentação reiterada por Nivia Luzia Silvar de Santa (Representante Discente de
442 Pós-Graduação Titular) e Carolina Bianchini Bonini (Representante Discente Titular de Graduação).
443 Lucas B. de M. Franco (FEA) esclareceu ainda que, diante da aprovação da emenda nº 51, tais
444 medidas seriam apenas possivelmente discutidas nos PDUs, sem caráter de obrigatoriedade. A
445 proposta foi aprovada com 25 favoráveis e quatro contrários (nenhuma abstenção). A mesma autora
446 e subscritores propuseram ainda incluir no Art. 78, parágrafo com o texto: “Os PDU(s), que deverão
447 ser elaborados de maneira participativa, devem conter uma descrição das metodologias aplicadas
448 para tal e prever mecanismos de acompanhamento participativo de sua implementação”, de modo a
449 garantir o caráter participativo de cada PDU, em consonância com os princípios deste Plano Diretor.
450 O Prof. Adrián Pablo Fanjul argumentou favoravelmente à proposta indicando que a previsão de
451 modalidades participativas fomentaria a legitimidade de um Plano Diretor e estaria em consonância
452 com os processos realizados na universidade. Adicionalmente, Rodrigo Gonçalves Winther trouxe o
453 exemplo de processo participativo ocorrido na FAU para indicar o fomento ao olhar a partir de outras
454 perspectivas proporcionado por processos participativas. A emenda nº 53 foi aprovada com 25
455 favoráveis e quatro contrários (nenhuma abstenção). A quinquagésima quarta emenda, proposta por
456 Rodrigo Gonçalves Winther e subscrita pelos demais representantes técnico administrativos bem
457 como pelos representantes discentes, visou adicionar ao Art. 78, entre os incisos V e VI, o texto
458 “garantir nas unidade espaços para descanso e convivência entre todos os trabalhadores”, sob a
459 justificativa de incluir e integrar servidores docentes e funcionários terceirizados e valorizar as
460 possibilidades de pausas no interior da jornada de trabalho - proposta aprovada por aclamação. A
461 emenda nº 55, proposta pela Profª. Maria Dolores Montoya Diaz, teve caráter substitutivo, referindo-
462 se ao Art. 80 “No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, cabe à administração central do Campus
463 apresentar, para análise e aprovação da Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP) e do Conselho
464 Universitário (CO), a proposta de constituição da Instância de Planejamento Ambiental e Territorial
465 (IPAT) e do Órgão de Operação Centralizada (OOPEC)”, de modo a incluir as competências dos
466 órgãos colegiados da USP, estabelecidas no Estatuto e no Regimento da Universidade - proposta
467 também aprovada por aclamação. Por fim, a Diretora da FEA retirou a emenda nº 57 em favor do
468 conteúdo da emenda nº 56, proposta pela Prefeita do *Campus*, que se refere a substituir o texto do
469 Art. 82 por “Caberá ao IPAT apresentar anualmente, no momento de elaboração do orçamento, os
470 estudos de viabilidade econômica para as ações a serem desenvolvidas e que estejam previstas nos
471 títulos de II a VIII, à Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP) para análise e aprovação, ouvida
472 a CODAGE”, de modo a garantir maior precisão ao documento - proposta aprovada por aclamação.
473 Com a aprovação do Plano Diretor, incluída a apreciação de 57 destaques, o Presidente do Conselho
474 Gestor agradece a participação e empenho de todas as pessoas envolvidas na construção do
475 documento. Nada mais a tratar, eu, Marino Benetti, Assistente Técnico de Direção da Prefeitura do
476 *Campus* Capital-Butantã, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada por mim e pelo
477 Prof. Dr. José Antonio Visintin.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código LGFP-QNHS-7K8M-JFDQ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/LGFP-QNHS-7K8M-JFDQ>

José Antonio Visintin

Nº USP: 2087922

Data: 21/03/2025 10:39